



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE PREFEITA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

**EXTRATO CONVALIDAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019**

OBJETO: Chamamento de pessoa jurídica(s) interessadas em firmar CREDENCIAMENTO com a Prefeitura Municipal de BOA VENTURA para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades Ginecologia e Pediatria, e realização de exames de ultrassonografia e colposcopia na sede do município.

FUNDAMENTAÇÃO: Caput art.25 da Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 002/2019.

EMPRESA E VALOR: empresas credenciadas: 1-JOSÉ EURIDES LIBERALINO – ME – CNPJ Nº 04.675.421/0001-73; valor estimado total R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais) para LOTE II – EXAMES MÉDICOS- do item 01 a 08; 2- CHECKUP SOLUÇÕES MEDICAS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 27.491.230/0001-57; valor estimado total R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais) para LOTE II – EXAMES MÉDICOS- do item 01 á 08; 3-FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI – CNPJ Nº 32.518.042/0001-05; valor total R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais), compreendendo para LOTE I – CONSULTAS MÉDICAS na especialidade Consulta Especializada ginecologia R\$ 27.000,00 e para LOTE II – EXAMES MÉDICOS- do item 09 – o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 4-VALE IMAGEM CLINICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCO LTDA.-ME, CNPJ Nº 18.557.568/0001-73; valor estimado total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para LOTE I – CONSULTAS MÉDICAS na especialidade Consulta Especializada de Pediatria; perfazendo valor total: R\$ 481.200,00 (Quatrocentos e oitenta e um duzentos e cem reais).

Ratifico processo acima e CONVOCO, para no prazo de até (03) três dias assinar o contrato *nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei BOA VENTURA - PB, 25 de abril de 2019.*

**MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**